



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO nº 029/2006**

11.09.2006

*“Dispõe sobre a prorrogação de prazo do contrato de concessão firmado com a SABESP e dá outras providências”.*

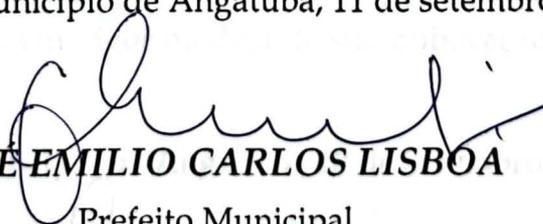
JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e especialmente a contida no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 011/2006, de 10 de março de 2006;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2006 o *Contrato de Concessão* firmado entre a *Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP* e o *Município de Angatuba*, que tem por objeto a execução e exploração de serviços de saneamento básico no Município de Angatuba.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em 16 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 11 de setembro de 2006

  
**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**

Prefeito Municipal

Publicado nesta data.

Angatuba, 11 de setembro de 2006.

**MARIA REGINA PEREIRA**

Chefe de Expediente